

INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Curitiba



Ministério da Educação

PROCESSO N.º: 23397.000398/2017-20
CONTRATO N.º: 04/2017 – CURITIBA
APOSTILAMENTO N.º: 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 04/2017 – CURITIBA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS CURITIBA E A JC LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI – EPP.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158395, CAMPUS CURITIBA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.652.179/0008-91, com sede na Rua João Negrão n.º 1.285, bairro Rebouças, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80230-150, neste ato representado por seu Diretor Geral, **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 7.040.860-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 027.337.009-01, designado conforme Portaria/IFPR n.º 1.651 de 9 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n.º 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADA: A JC LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.323.193/0001-96, estabelecida à Avenida das Torres n.º 4.033, bairro São Pedro, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83005-450, representada por seu sócio administrador, **Sr. MARCELO BARBOSA DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade n.º 6.123.792-5, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 023.206.349-40, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato de serviços de lavanderia do **Campus Curitiba**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 23397.000398/2017-20, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 02/2017 – IFPR**, sujeitando-se às normas das **Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002**, bem com do **Decreto n.º 5.450/2005, Decreto n.º 8.538/2015, Decreto n.º 2.271/1997 e Decreto n.º 7.746/2012** e suas alterações, além das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IGP-M/FGV de setembro de 2020 no importe de 17,94% (dezessete vírgula noventa e quatro por cento), conforme Cláusula Sexta do contrato originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor estimado global deste contrato, a partir de 09 de novembro de 2020, passará de R\$ 6.862,09 (seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e nove centavos) para R\$ 8.094,53 (oito mil, noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme a tabela abaixo:



| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO ATUAL | VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO | VALOR TOTAL REAJUSTADO |
|------|--|-------------------|------|----------------------|---------------------------|------------------------|
| 1 | Beca - traje específico para uso do formando na solenidade de colação de grau, confeccionado em oxford, cetim e/ou tecidos similares. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado. | Peça | 900 | R\$ 3,59 | R\$ 4,24 | R\$ 3.816,00 |
| 2 | Faixa - modelo de cinto colocado sobre a beca na altura da cintura, confeccionado em cetim. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado. | Peça | 200 | R\$ 1,31 | R\$ 1,54 | R\$ 308,00 |
| 3 | Jabô - ornamento plissado, espécie de gravata usado sobre a beca, confeccionado em oxford e renda. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado. | Peça | 300 | R\$ 1,61 | R\$ 1,90 | R\$ 570,00 |
| 4 | Pelerine - capa utilizada por cima da beca, confeccionada em cetim e/ou tecido similar. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado. | Peça | 50 | R\$ 2,66 | R\$ 3,14 | R\$ 157,00 |
| 5 | Bandeira - peças de tecido de cores e símbolos diversos usada como representação de cidade, país e/ou Estado. Confeccionada em tecido poliéster e/ou similares. Medidas aproximadas: 162 x 111 cm. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado. | Peça | 15 | R\$ 4,47 | R\$ 5,27 | R\$ 79,05 |
| 6 | Toalha de mesa confeccionada em renda com medida aproximada de 500x200 cm. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado. | Peça | 4 | R\$ 11,91 | R\$ 14,05 | R\$ 56,20 |
| 7 | Toalha confeccionada em oxford. Medida aproximada: 300x150 cm. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado. | Peça | 4 | R\$ 8,12 | R\$ 9,58 | R\$ 38,32 |
| 8 | Babado de mesa confeccionado em oxford. Medida aproximada 350x100 cm. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado. | Peça | 4 | R\$ 7,82 | R\$ 9,22 | R\$ 36,88 |
| 9 | Cortina confeccionada em tecido de linho, algodão e/ou poliéster. Medida aproximada: 287x164 cm. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado. | Peça | 28 | R\$ 13,53 | R\$ 15,96 | R\$ 446,88 |
| 10 | Colete para utilização nas aulas de Educação Física confeccionados em poliéster e/ou tecidos similares. Tamanhos P, M, G e GG. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado. | Peça | 1000 | R\$ 1,40 | R\$ 1,65 | R\$ 1.650,00 |



| | | | | | | |
|-------------------------------------|--|------|-----|----------|----------|---------------------|
| 11 | Par de meias (meião) confeccionado em algodão. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado. | Par | 116 | R\$ 0,82 | R\$ 0,97 | R\$ 112,52 |
| 12 | Camiseta confeccionada em poliéster, tamanhos P, M, G e GG. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado. | Peça | 160 | R\$ 1,96 | R\$ 2,31 | R\$ 369,60 |
| 13 | Calção confeccionado em poliéster, tamanhos P, M, G e GG. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado. | Peça | 96 | R\$ 2,40 | R\$ 2,83 | R\$ 271,68 |
| 14 | Bermuda confeccionada em Poliéster, tamanhos P, M, G e GG. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado. | Peça | 18 | R\$ 2,64 | R\$ 3,12 | R\$ 56,16 |
| 15 | Regata masculina confeccionada em poliéster, tamanhos P, M, G e GG. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado. | Peça | 12 | R\$ 2,34 | R\$ 2,76 | R\$ 33,12 |
| 16 | Short masculino confeccionado em poliéster, tamanhos P, M, G e GG. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado. | Peça | 12 | R\$ 2,61 | R\$ 3,08 | R\$ 36,96 |
| 17 | Short e short saia feminino confeccionado em 88% PUE e 12% PES, tamanhos P, M, G e GG. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado. | Peça | 18 | R\$ 2,64 | R\$ 3,12 | R\$ 56,16 |
| VALOR TOTAL ANUAL REAJUSTADO | | | | | | R\$ 8.094,53 |

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26462/158395

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 12363501220RL0041

Elemento de Despesa: 33.90.39.46

PI: LFUNC0100N

Empenho: 2020800029

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

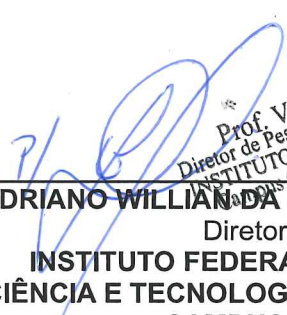



4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.


4.2. Por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 08 de janeiro de 2021.

| PELO CONTRATANTE | PELA CONTRATADA |
|---|--|
|  <p>Prof. Vilmar Fernandes Diretor de Pesquisa Extensão e Inovação INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Curitiba SIAPE: 1363089</p> <hr/> <p>ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA Diretor Geral INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS CURITIBA</p> |  <hr/> <p>MARCELO BARBOSA DE ALMEIDA Sócio Administrador JC LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI – EPP</p> |

1º Tabelião
João dos Pinhais - PR

TESTEMUNHAS



NOME: CLAUDIO OLIVEIRA SOUZA
CPF: 029.887069-70
RG: 7.233.660-7 SSP/PR

Abiani Aparecida Elias

NOME:
CPF: 013.004.796-12
RG: MG 11784672

10 Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais - PR
DALTON BISHOP CORDEIRO - Tabelião

Rua Isabel A Redentora, 2230, Centro
São José dos Pinhais - PR - CEP 83005 010
Fone (41) 3299-2800 - (41) 3382-1211
www.daltoncordeiro.com.br

Selo nº 1811244CVAA0000002620821R
Valide este selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:

[267dQKc1]-MARCELO BARBOSA DE ALMEIDA.....
.....
.....
Em testemunho da verdade. S. J. dos Pinhais, 19 de Janeiro de 2021
086-EDSON TIAGO DA ROCHA-ESCREVENTE-MLS

